



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 007/2018  
**Decisão** : 144/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.4.  
**Referência** : Protocolo n.º 200071395/2018  
**Interessado** : Cleomar Geovane de Oliveira e Silva

**EMENTA:** Defere a revisão das atribuições do Técnico em Edificações e em Agrimensura Cleomar Geovane de Oliveira e Silva, habilitando-o às atividades de georreferenciamento.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 007/2018, realizada no dia 18 de abril de 2018, apreciando a solicitação do Técnico em Edificações e em Agrimensura Cleomar Geovane de Oliveira e Silva, protocolada neste Regional sob o n.º 200071395/2018, o qual requer a revisão das suas atribuições para habilitação em atividades de georreferenciamento, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando, após análise da documentação apresentada e da legislação pertinente, que o profissional atende as condições previstas nas Decisões Plenárias n.ºs 2087/2004 e 1347/2008, ambas do Confea, possuindo, assim, atribuição para atividades de georreferenciamento de imóveis rurais; considerando que, caso seja requerida certidão para cadastro junto ao INCRA, deverá ser utilizado o Modelo 2 (profissional que comprove ter cursado os conteúdos formativos citados na Decisão PL-2087/2004 por meio de cursos regulares de graduação ou técnico de nível médio), constante na Decisão Plenária n.º PL-0745/2007; e, considerando o relatório e voto exarado pela relatora supracitada, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a revisão das atribuições supracitada, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Eduardo Oliveira Dantas, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de abril de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**